



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720, Bloco 2B, Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5641, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2775, de 29 de abril de 2025, e considerando o disposto no Ofício nº 14/2025 (Processo SEI nº 23117.018302/2025-99),

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, nos termos da Resolução CONICBIM nº 20, de 17 de novembro de 2023, a composição da Comissão Local de Biossegurança (CLB) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I - **Profa. Karinne Spirandelli Carvalho Naves** (Presidente), do DEMIC;
- II - **Profa. Celene Maria de Oliveira Simões Alves**, do DEFAR;
- III - **Profa. Celina Monteiro da Cruz Lotufo**, do DEFIS;
- IV - **Prof. Jair Pereira da Cunha Júnior**, do IMUNO;
- V - **Profa. Valeska Barcelos Güzman**, do DBIOF;
- VI - **Téc. Tábatha Danielle Ferreira Arantes Vieira**, do DEPAH;
- VII - **Téc. Willian Elias Paulino**, do DBHEM;
- VIII - **Téc. Isabella Silva Cassimiro**, do DEPAR.

Parágrafo único. Cabe à CLB-ICBIM, prioritariamente, superintender as medidas de biossegurança definidas nos Protocolos de Biossegurança do Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU, bem como a preparação, programação, implementação e monitoramento das ações de biossegurança no âmbito do ICBIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do ICBIM

Portaria de Pessoal UFU Nº 2775, de 29 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Oliveira Silva, Diretor(a)**, em 25/08/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6614471** e o código CRC **62F56E27**.

Referência: Processo nº 23117.072557/2020-92

SEI nº 6614471